

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.549, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para Rua 02, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEBORAH**", possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem e 01 (um) escritório; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, forrada com forro de laje e cobertura no material cerâmico; contendo **(71,52)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(125,88)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(197,40)** metros quadrados do lote de terras de nº **09**, da quadra **04**, situado na Rua 02, no loteamento denominado "**JARDIM DECOLORES**", nesta cidade, com a área de **(394,80)** metros quadrados, medindo: 13,16 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 10; à esquerda com o lote 08; e na linha do fundo com o lote 18. **PROPRIETÁRIO: RODRIGO VAZ REZENDE SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI.RG nº 5857016 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 040.520.351-94, residente e domiciliado na Rua T-27, Quadra 31, Lote 10/11, nº 300, Apartamento 1.001, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº **20.890**, deste termo. **Trindade, 22 de junho de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-58.549- Trindade, 27 de agosto de 2015. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -

Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0999841-0 de 21 de agosto de 2015, passado em Aparecida de Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **IVANILTON RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº 05637822895 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 036.322.821-70, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 14, Lote 13, Vila Santa Helena, em Goiânia-GO; por compra feita à Rodrigo Vaz Rezende Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI.RG nº 5857016 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 040.520.351-94, residente e domiciliado na Rua T-27, Quadra 31, Lote 10, nº 300, Apartamento 1.001, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 125.245,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 100.196,00 (Cem mil e cento e noventa e seis reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 14.664,00 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); Recursos Próprios: R\$ 7.426,76 (Sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.958,24 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2136634, pago na Casa Lotérica, em 24/08/2015 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-58.549- Trindade, 27 de agosto de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Ivanilton Ribeiro Cardoso, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 100.196,00 (Cem mil e cento e noventa e seis reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **21 de setembro de 2015**, no valor inicial de R\$ 517,81 (Quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 125.245,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-58.549- Trindade, 26 de junho de 2023, referente ao protocolo 144.404 de 16 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 51657/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 02 de junho de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.041.00004.00009.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782306123166525430215.

Av.4-58.549- Trindade, 26 de junho de 2023, referente ao protocolo 144.404 de 16 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 25 de maio de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 706/2018 de 24 de setembro de 2018, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1517, com identificação do débito 3212214521, pago na Caixa Econômica Federal em 24/05/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 132.009,83 (Cento e trinta e dois mil nove reais e oitenta e três centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados Dativos(2%=R\$10,48); Funproge(2%=R\$10,48);

Fundepeg (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo:
04782306123166525430215.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 26 de junho de 2023

Assinada Digitalmente
- Andressa dos Santos Botelho -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDT92-W3ZE9-SFLD7-FE9WM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RDT92-W3ZE9-SFLD7-FE9WM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>